

ATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 511015/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 14.08.2015, com efeitos financeiros a partir de 29.09.2015, ao Sr. José Luiz do Nascimento, titular da cédula de identidade n.º 282610/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Olga Novaes Nascimento, ocorrido em 14.08.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "09", 20 (vinte) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d94216e5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)